



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Prof. Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09 horas e 30 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Neste período assistiram-se às seguintes intervenções: Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo: Pede que ficasse registado em ata que sempre que era posta a votação alguma deliberação geradora de despesa, o voto favorável dos vereadores eleitos em representação do Partido Social Democrata, tinha sempre como pressuposto o cumprimento dos preceitos legais, nomeadamente da Lei dos Compromissos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 497/13 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, aditando à deliberação n.º 495/13 o seguinte: “O Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte questionou a Sr.^a Vereadora Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho no sentido de saber se a proposta, por ela apresentada tinha sido de comum acordo entre a Câmara Municipal e os agrupamentos de escolas. A Sr.^a Vereadora respondeu que sim, mas que lhes tinha dito que teria de submeter a sua proposta à reunião de câmara e que, posteriormente, falaria novamente com os diretores dos Agrupamentos de Escolas. Perante tudo isto, o Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte disse sentir-se mais tranquilo.”. -----

7.01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 498/13 - 7.01.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
 - Operações Orçamentais: 1.266.553,36€ (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três euros e trinta e seis cêntimos);
 - Operações não Orçamentais: 414.556,99€ (Quatrocentos e catorze mil quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e nove cêntimos).

DELIBERAÇÃO N.º 499/13 - 7.01.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **7.01.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 07 a 17 de dezembro de 2013, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por três folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: em 150.888,80€ (Cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta cêntimos) de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

operações orçamentais e em 45.938,84€ (Quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata. -----

- **7.01.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 10 a 18 de dezembro de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata.-----

- **7.01.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 10 a 18 de dezembro de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo III da presente ata. -----

- **7.01.2.4** - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 09 a 18 de dezembro de 2013: Licenças Especiais de Ruído (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (03), Diversos (Certidões) (03), Execuções Fiscais (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 10 a 19 de dezembro de 2013: Construção (67 a 70), Utilização (96 a 96); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 07 a 17 de dezembro de 2013: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (87), Licenças de Cemitério (9) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (2). -----

- **7.01.2.5** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 13/12/2013, que autorizou a cedência de “barraquinha”, para instalação de quermesse, à Associação de Educação Física e Desporto, a fim de proceder à angariação de fundos pelos ginastas para viabilizar a sua participação na Gymnaestrada Mundial, que se realiza em Helsínquia – Finlândia;-----

- **7.01.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 13/12/2013, que autorizou a alteração da Licença Especial de Ruído à empresa “Ribeiradio-Ermida, ACER”, deliberada na última reunião da Câmara Municipal, uma vez que a dita empresa pediu a inclusão também dos domingos e feriados; -----

- **7.01.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 18/12/2013, que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da reserva das Sepulturas Temporárias até 15/01/2014, conforme informação da Secção de Obras e Serviços Urbanos n.º 159, datada de 17/12/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida e proposta do Sr. Vereador Dr. Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço nela exarada; -----

- **7.01.2.8** – Tomar conhecimento da alteração do adjunto de direção de obra, referente à empreitada “Requalificação Urbana do Centro Histórico de S. Pedro do Sul”, adjudicada ao consórcio Equipav/MRG, de acordo com o comunicado no seu ofício 2013-21.825-DCO-129, datado de 10/11/2013. -----

7.01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 500/13 – 7.01.1 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA COM A ADDLAP.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de celebração do acordo em referência, cujo teor consta do documento anexo à comunicação da ADDLAP, com o registo de entrada n.º 0001.1/2012, de 06/01/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzido, com a ressalva que deverá ser feito o acerto de contas, corrigindo-se o valor que assim passa a ser de 10.624,28€ (dez mil, seiscentos e vinte e quatro euros e vinte e oito cêntimos), subordinando-se o seu pagamento à existência de dotação orçamental.-----

DELIBERAÇÃO N.º 501/13 – 7.01.2 - PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO DOS MILAGRES PARA REAPRECIAÇÃO DO APOIO JURÍDICO E FINANCEIRO CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO (DELIBERAÇÃO N.º 410/2013, DE 12 DE NOVEMBRO). -----

Foi analisado o pedido referido em epígrafe, tendo o Sr. Presidente da Câmara, atentas as razões invocadas pela Junta de Freguesia, proposto a concessão de apoio financeiro até ao valor de 4.000,00€ para as despesas com o advogado.-----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues declarou que os vereadores do PSD iam votar contra, pois existia um advogado com avença da Câmara que poderia assegurar o apoio jurídico pretendido e com esta situação poderia abrir-se um precedente que levasse a que todas as Juntas de Freguesia apresentassem pedidos idênticos. O Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço respondeu que, para além de haver já processos judiciais a decorrer com um advogado contratado por outra entidade que não a Câmara Municipal, não lhe parecia que o advogado do Município pudesse patrocinar entidades diferentes daquela que o tinha contratado. Foi ainda mencionado pelo Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte que, compreendendo embora que as Juntas de Freguesia vivessem com muitas dificuldades económicas, no caso da Junta de Freguesia em apreço tinha conhecimento que o atual executivo tinha herdado um saldo positivo de 51.000,00 €, pelo que não necessitaria do apoio ora solicitado, tendo em resposta o Sr. Presidente da Câmara dito que tinha conhecimento que aquela importância não teria sido corretamente depositada na conta da Junta de Freguesia.-----

DELIBERAÇÃO N.º 502/13 – 7.01.3 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SÃO PEDRO DO SUL E VILLENEUVE-LE-ROI. -----

Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária do passado dia 25 de outubro (n.º 375/13), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de geminação em referência (o qual fica a constituir anexo à presente ata), com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

7.11- DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 503/13 – 7.11.1 - PEDIDO DO “ROQUEVÁRIOS” PARA ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NOS DIAS 29/12/2013 E 31/12/2013 PARA 01/01/2014.-----**

Após análise da informação n.º 12756, datada de 05/12/2013, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, e atendendo à época natalícia e festiva, a Câmara Municipal deliberou, por



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, autorizar o pedido de alargamento esporádico do horário de funcionamento do estabelecimento de café “Roquevários, Sociedade de Hotelaria, Lda.”, a saber: no dia 29/12/2013, das 02h00m às 04h00m e do dia 31/12/2013 para o dia 01/01/2014, das 02h00m às 06h00m. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 504/13 – 7.11.2 - ALTERAÇÃO À TABELA DE TARIFAS MUNICIPAIS - ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. -----

Analisada a proposta de alteração em referência e após ter sido feita a sua apresentação pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço) e três votos contra (dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte), proceder à alteração da Tabela de Tarifas Municipais, a qual fica a constituir anexo à presente ata, sendo que as alterações propostas respeitam ao seguinte: Regulamento – Disposições Gerais – art. 1º - atualização da lei habilitante; Tabela – Capítulo IV – Águas - alteração do art. 9º, referente ao tarifário da água e eliminação dos anteriores artigos 21º e 23º e do art. 10º quanto à leitura e cobrança mensal; Tabela – Capítulo V – Saneamento - alteração do n.º 4 do art. 22º - tarifa mensal de saneamento; Tabela – Aditamento do Capítulo VII relativo a Recolha de Resíduos Sólidos.----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 505/13 – 7.11.3 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento referido em epígrafe, o qual fica a constituir anexo à presente ata, submetendo o mesmo à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

7.12 - DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 506/13 – 7.12.1 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do regulamento referido em epígrafe, o qual fica a constituir anexo da presente ata, devendo promover-se o respetivo inquérito público. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 507/13 – 7.12.2 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL, RELATIVO AO 3º TRIMESTRE DE 2013 (ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 12º DO DECRETO-LEI N.º 43/2012, DE 28 DE AGOSTO). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 35/2013 do Chefe da Divisão Financeira, de 10 de dezembro, referente ao assunto em título, com o seguinte teor: “Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, o acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local é efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente, através de informação prestada pela Câmara Municipal. Para este efeito, e tendo em consideração que o montante do financiamento



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

considerou-se totalmente utilizado após o recebimento do 2º desembolso, que ocorreu em 25/07/2013, apresenta-se, em anexo, o Relatório de Acompanhamento do referido programa, relativo ao 3º trimestre do corrente ano. Propõe-se que o mesmo seja apresentado em reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere submetê-lo a conhecimento da Assembleia Municipal.”. Nota: o referido Relatório fica a constituir anexo à presente ata. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 508/13 – 7.12.3 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PRÉVIOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, com o seguinte teor: “Proposta – À reunião da Câmara Municipal: Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais, que se apresentam da seguinte forma: Entidade – J. Guedes, Filhos & Gen. SA; Finalidade – Acordo de reg. dívidas; Prazo – 24 meses; Valor para anos seguintes – 2014: 216.168,00€ - 2015: 198.142,01€.”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 509/13 – 7.12.4 - PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO POSITIVO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE SANTA CRUZ DA TRAPA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 13/12/2013, com o seguinte teor: “Proposta - De acordo com o definido no n.º 4 do artigo 75º da lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 10 do mesmo artigo e lei, proponho que a Câmara Municipal dê parecer positivo à contratação de serviços que se discrimina: ÂMBITO: Prestação de serviços com vista à Elaboração de Projeto de execução do Pavilhão Multiusos de Santa Cruz da Trapa, incluindo projeto de arquitetura e todos os projetos de especialidade exigidos por lei; FUNDAMENTAÇÃO: Tendo em conta que os Serviços Técnicos da Câmara Municipal se encontram a desenvolver um elevado número de projetos e dada a urgência de execução do presente, face aos prazos de candidaturas em overboking do atual Quadro Comunitário, não é possível em tempo útil estes serem desenvolvidos por Serviços do Município; PRAZO: Conclusão no prazo de 20 dias; VALOR MÁXIMO ESTIMADO: 15.000,00€, com dotação prevista na proposta de orçamento para 2014, face ao cronograma previsto. TIPO DE PROCEDIMENTO: Ajuste direto a adotar nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos.”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 510/13 – 7.12.5 - ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2014.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara, com o seguinte teor: “Proposta - Considerando que foram obtidas novas informações, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, relativas à execução e comparticipação de projetos no âmbito do quadro comunitário de apoio em vigor, torna-se necessária a alteração da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2014, aprovada na última reunião do executivo, consubstanciada no seguinte:



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Grandes Opções do Plano - Inclusão de duas novas ações no projeto 05,004,2009/6 – Requalificação Urbana do Centro Histórico de S. Pedro do Sul, relativas à intenção de execução dos trabalhos relativos à ligação da Av. Sá Carneiro à EN 227, e à aquisição dos respetivos terrenos; Inclusão do projeto 11,004,2014/32 – Balcão Único Online, no âmbito do programa de Modernização Administrativa, relativo à intenção de investimento associado a candidatura efetuada ao programa “COMPETE” (financiamento ainda não definido); Transferência da dotação do projeto 10,001,2014/24 – Ecopista do Vouga, para financiamento não definido, face à incerteza relativamente ao seu enquadramento no próximo quadro comunitário de apoio; Transferência de parte da dotação do projeto 10,002,2014/8 – Valorização das Margens dos Rios Vouga e Sul, para financiamento não definido, face à incerteza relativamente ao seu enquadramento no próximo quadro comunitário de apoio; Eliminação do projeto 09,001,2014/5 – Ligação da EN 227 à Rotunda do Largo da Feira Nova, inicialmente inscrito no programa Rede Viária e Sinalização, face à inclusão de nova ação respeitante ao mesmo investimento, no projeto de Requalificação Urbana do Centro Histórico de S. Pedro do Sul. Orçamento: Aumento da previsão inscrita no orçamento da receita, no capítulo 10 – Transferências de capital, no montante de 204.000 euros, em resultado das alterações efetuadas nos projetos incluídos nas Grandes Opções do Plano; Aumento da dotação inscrita no orçamento da despesa, no capítulo 07 – Aquisição de bens de capital, no montante de 204.000 euros, em resultado das alterações efetuadas nos projetos incluídos nas Grandes Opções do Plano. Assim, proponho: Que a Câmara delibere concordar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a nova proposta de Documentos Previsionais para 2014, compostos pelo Orçamento e Grandes Opções do Plano, bem como, Mapa de Pessoal (inalterado), conforme documentos em anexo.”. Assim e em conformidade com o proposto, são aprovadas as novas propostas de documentos previsionais para 2014, compostas por Orçamento, Mapa de Pessoal (que não foi alterado), Grandes Opções do Plano e respetivos anexos (os quais ficam a constituir anexo à presente ata), sendo que importam, respetivamente, em 16.679.575,00€ (Dezasseis milhões seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco euros) e em 21.967.438,00€ (Vinte e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito euros).-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

7.14 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 511/13 – 7.14.1 - ATRIBUIÇÃO DO NOME “DR. PINHO BANDEIRA” AO ARRUAMENTO SITUADO ENTRE O EDIFÍCIO-SEDE DA G.N.R. E O NOVO CENTRO DE SAÚDE.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o nome “Dr. Pinho Bandeira” ao arruamento referido em epígrafe, recolhido que foi o necessário parecer da Junta de Freguesia, determinando que se proceda à colocação da respetiva placa no próximo dia 25 de abril, ou em alternativa, no dia do Município (29 de junho).-----

7.15 - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 512/13 – 7.15.1 - PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES RESPEITANTE À 1ª FEIRA DE MAIO/2014. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o pedido da Associação referida em título, no sentido da 1ª feira do próximo mês de maio ser realizada no dia 1 (feriado nacional), tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, indeferir o mesmo, mantendo a realização da Feira Nova do mês de Maio do próximo ano no dia 2, conforme deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal no passado dia 12 de novembro.-----

DELIBERAÇÃO N.º 513/13 – 7.15.2 - COBRANÇAS COERCIVAS DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA.-----

Na sequência de deliberação tomada sobre o assunto em referência, na última reunião da Câmara Municipal, foram analisadas as situações constantes das seguintes informações dos serviços municipais: n.º 151, de 26/22/2013 da Secção de Cultura, Desporto e Ação Social, n.º 127, de 18/10/2013, n.º 130, de 29/10/2013 e n.º 140, 14/11/2013, todas da Secção de Obras e Serviços Urbanos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, deverem ser despoletados os procedimentos para cobrança coerciva das importâncias em dívida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 514/13 – 7.15.3 - TRAVESSIA DE CANOS NA RUA DO PEDREGAL (SUL) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA.-----

Atenta a informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 25/11/2013, sobre o pedido de isenção referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, no sentido de se manter a redução da taxa em 80% para este ano, com base no n.º 2 do artigo 8º do Regulamento de Taxas do Município, atenta a finalidade da travessia.-----

DELIBERAÇÃO N.º 515/13 – 7.15.4 - DELIBERAÇÃO N.º 499/13 PROPOSTA DE COLABORAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA “SARAH TRADING, LDA.” PARA RECOLHA DE ROUPA, CALÇADO E BRINQUEDOS.-----

Analisada a proposta referida em epígrafe e considerando que não só a importância proposta pela empresa é inferior à que resultaria da aplicação das taxas por ocupação do espaço público, mas sobretudo pelo fato do serviço de recolha proposto ser já assegurado por instituições existentes no concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aderir à proposta em referência.-----

DELIBERAÇÃO N.º 516/13 – 7.15.5 INTRODUÇÃO DAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DA EX-FREGUESIA DE CANDAL NO PCQA 2014.-----

Foi pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos explicada a situação referida em epígrafe, a que respeita a informação da Divisão de Obras Municipais com o n.º 210, de 20/11/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, com a informação adicional que era uma imposição legal a passagem da gestão para o Município já em 2015, considerando-se assim conveniente a integração já, não sendo conveniente associar esta rede à da ex-freguesia de Carvalhais, pois só iria aumentar a complexidade de resolução desta última no próximo ano. Pelo Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo foi sugerido que se ouvisse previamente a União das Freguesias sobre esta questão, tendo que o Vereador Dr. Francisco José de Matos referido a desnecessidade dessa consulta, por ser uma imposição legal. Posta a votação a aludida proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO N.º 517/13 – 7.15.6 - ANÁLISE DE DIVERSOS PEDIDOS SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA.-----

Foram presentes três processos de reclamação/pedidos de reapreciação, tendo o Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos proposto o seguinte: Relativamente aos processos da Secção de Obras e Serviços Urbanos n.ºs 292 e 374/2011 e considerando que desde 2010 tinham



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

vigorado diversas deliberações e normas reguladoras desta matéria, deveria aplicar-se interpretação e procedimento idênticos ao do procedimento mais favorável adotado em situações similares; Relativamente à situação a que respeita a informação n.º 154, de 02/12/2013, e considerando que a colocação de 2º contador, a solicitação da consumidora, veio confirmar as leituras do 1º contador, deverá ser efetuado o pagamento da importância em débito. Pelo Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte foi referido que, já no passado, tinha sugerido que a solução destas questões fosse objeto de cláusula específica no respetivo regulamento, no sentido de ser cobrada importância equivalente à média de consumo de outro período equivalente, ou outra resultante do que fosse proposto após análise técnica, podendo, por exemplo, aplicar taxa de 100.00€. Posta a votação a aludida proposta do Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, foi a mesma aprovada, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço), duas abstenções (dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues) e um voto contra (do Prof. Rogério Fernandes Duarte).-----

DELIBERAÇÃO N.º 518/13 – 7.15.7 - EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO PEDRO DO SUL - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 12 - TRABALHOS NORMAIS E CONTA CORRENTE TÉCNICA 12.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 12 – Trabalhos Normais, no valor de 110.050,32€ (Cento e dez mil, cinquenta euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa, bem como a Conta Corrente Técnica 12, de acordo com a informação n.º 49/13-RL, de 04/12, da Divisão de Obras Municipais, referentes à empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma “RIBEIROESCALA – Construções, Lda.”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 519/13 – 7.15.8 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PEDRO DO SUL - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 13 - TRABALHOS CONTRATUAIS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 13 – Trabalhos Contratuais, da obra referida em título, adjudicada ao consórcio “Equipav / MRG”, no valor de 71.030,60€ (Setenta e um mil, trinta euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 520/13 – 7.15.9 - OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PEDRO DO SUL - LIGAÇÃO DA AV. SÁ CARNEIRO À E.N. 227 - APROVAÇÃO DE PROJETO E ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA.-----

Apresentada a proposta respeitante ao assunto em título, pelo Sr. Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da obra em referência e bem assim determinar a abertura de concurso público para contratação da respetiva empreitada, aprovando os respetivos caderno de encargos, programa de procedimento e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, estabelecendo o valor base em 470.000,00€ (Quatrocentos e setenta mil euros) e constituindo o júri do procedimento da seguinte forma: Presidente – João Pedro Marques Mouro; Vogais – Carla Isabel Sousa Pereira e Rogério Paulo Gomes Lima.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

7.16 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACCÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 521/13 – 7.16.1 - DEFINIÇÃO DA IMPRENSA PERIÓDICA A ADQUIRIR PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL NO ANO DE 2014. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, no sentido da adquirir os periódicos que a seguir se indicam: Público – jornal diário, A Bola – Jornal diário desportivo, Expresso – jornal semanário, Visão – revista semanal, Visão Júnior – revista mensal, Saúde e Bem Estar – revista mensal, Activa – revista mensal, Exame Informática – revista mensal e Quero Saber – revista mensal, sendo que a aquisição dos livros, CD's, DVD's e outros materiais que sejam vendidos em conjunto com os aludidos periódicos dependerão de autorização prévia expressa da Vereadora autora desta proposta. -----

DELIBERAÇÃO N.º 522/13 – 7.16.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO APRESENTADO PELA SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES, RESPEITANTE À “FESTA DA CASTANHA E DO MEL 2013”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento referido em epígrafe, no valor de 145,00€ (Cento e quarenta e cinco euros), condicionado à existência de fundos disponíveis para o efeito. -----

DELIBERAÇÃO N.º 523/13 – 7.16.3 - CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE CEDIDO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento de transporte à Associação referida em epígrafe, cedido no passado dia 20/10/2013 para evento realizado em Castro Daire. -----

DELIBERAÇÃO N.º 524/13 – 7.16.4 - DEFINIÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS NAS ATIVIDADES NO CINETEATRO, COM ENTRADAS PAGAS, DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, com o seguinte teor: “À reunião de Câmara Municipal – Entradas pagas no Cineteatro e condições especiais: A Câmara Municipal irá promover diversas iniciativas culturais no Cineteatro, com caráter regular, a partir de janeiro de 2014, que integrarão, para além de outras, a Agenda Cultural, com periodicidade trimestral. Assim, para a definição do valor de entrada nos espetáculos, foram tidos em conta, essencialmente, os custos decorrentes da contratualização dos grupos, tais como honorários, refeições, e outras despesas logísticas. Não obstante, houve, também, uma clara preocupação de não onerar excessivamente as entradas, o que poderia afastar a afluência de público numa altura em que o que pretendemos é fidelizá-lo. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 525/13 – 7.16.5 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA BINAURAL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NODAR, PARA DIVERSAS ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA O 1º TRIMESTRE DE 2014. -----

Foi analisado o pedido de apoio referido em epígrafe, tendo o Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte mencionado os apoios concedidos a esta Associação nos anos transatos,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, conceder apoio às três atividades indicadas (a saber: apoio no transporte à ação 1 “A nossa memória constrói-se vivendo”; apoio financeiro até 500,00 €, transportes e apoiopromocional na medida da disponibilidade à ação 2 “Cidades Sonoras” e apoio logístico e promocional à ação 3 “Macário”), condicionando-se estes apoios à verificação do cumprimento dos compromissos assumidos pela Associação aquando dos apoios anteriores, nomeadamente a entrega de 300 CD’s.-----

DELIBERAÇÃO N.º 526/13 – 7.16.6 - DIVERSOS PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE HOLOFOTES RETIRADOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA. -----

Foram presentes os pedidos referidos em epígrafe, apresentados pelas União Desportiva Vilamaiorense, União Desportiva e Cultural de Pinho e Clube Desportivo Santacruzense, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de quatro holofotes a cada uma das três coletividades. -----

DELIBERAÇÃO N.º 527/13 – 7.16.7 - PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE SÃO PEDRO DO SUL PARA CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Pavilhão Municipal à Associação de Educação Física e Desporto de São Pedro do Sul, nos dias 21 e 22 de dezembro do corrente ano, com isenção das respetivas taxas, para realização de Sarau de Natal 2013, condicionando-se esta isenção à não cobrança de bilhetes de entrada na iniciativa em referência. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 528/13 – 7.16.8 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE BANCADA DE VENDAS NO LARGO DO MUNICÍPIO NA FESTA DE PASSAGEM DE ANO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido em epígrafe. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 11 horas e 25 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,